



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
ESPECIALIZAÇÃO EM GÊNERO E DIVERSIDADE NA ESCOLA - ROLIM DE MOURA

CONVOCAÇÃO

Edital de convocação de reunião do Colegiado da Especialização em Gênero e Diversidade na Escola/GDE, da UNIR, *campus* de Rolim de Moura, que será realizada às 16h00 do dia 05 de maio de 2022 (quinta-feira), em ambiente virtual.

A Coordenação da Especialização em Gênero e Diversidade na Escola/EGDE da Universidade Federal de Rondônia *Campus* de Rolim de Moura (UNIR-RM), João Maurício Gomes Neto, na qualidade de presidente do Colegiado deste curso, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os membros deste Colegiado para participarem da Reunião Ordinária, que será realizada conforme condições estabelecidas neste edital.

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL

- 1.1. A sessão terá início às **16h00 do dia 05 de maio de 2022 (quinta-feira)**.
- 1.2. A duração da sessão deverá se estender por, no máximo, 2 horas, a depender da respectiva pauta.
- 1.3. **A sessão será realizada em ambiente virtual**, por meio da ferramenta *Google Meet*, em virtude da [Nota da Reitoria sobre atividades da UNIR em função da COVID-19 publicada no dia 31/08/2020](#), e em cumprimento ao disposto na [Portaria nº 415/2020/GR/UNIR, de 04 de setembro de 2020](#).
- 1.4. Os membros do colegiado poderão participar da sessão por meio de celular, *tablet* ou computador, desde que estejam devidamente conectados a uma fonte de *internet* estável e de velocidade razoável.
- 1.5. Instruções de acesso ao ambiente virtual serão enviadas por e-mail aos membros do conselho, com no mínimo 1 hora de antecedência ao horário de início da sessão, de modo a permitir que sejam realizadas as devidas configurações e testes de funcionamento da ferramenta.
 - 1.5.1. Os membros do colegiado poderão entrar em contato com a Presidência deste antecipadamente, caso necessário, para orientações quanto o acesso ao ambiente virtual e funcionalidades.
 - 1.5.2. A reunião será realizada pelo seguinte endereço: meet.google.com/ymu-zqmy-pbo
- 1.6. Não sendo possível a utilização da *Google Meet* para realização da sessão, devido falhas ou dificuldades técnicas, a critério da Presidência, outra ferramenta poderá ser adotada, oportunidade em que os membros do conselho serão instruídos ao seu devido acesso e utilização.

2. PARTICIPANTES

2.1. Estão aptos a participarem da sessão com direito a voz e voto, docentes vinculados a este curso e 01 (um) representante discente.

2.1.1. Haja vista o caráter excepcional na realização da sessão em ambiente virtual, por sistema de webconferência, somente terão acesso os membros convocados e os responsáveis por secretariá-la.

3. ORDEM DO DIA

3.1. Após os avisos, notas e informações, a Presidência do Colegiado propõe tratar do cumprimento da seguinte pauta:

3.1.1. Processo SEI nº 23118.004710/2022-19 Relatório Anuais de Acompanhamento de Curso de Pós-graduação Latu Sensu.

4. FUNCIONAMENTO DA SESSÃO

4.1. A sessão terá início à hora determinada neste edital, observada a tolerância de 15 minutos.

4.1.1. A secretaria procederá à verificação e registro de presença dos membros do conselho no ambiente virtual, em havendo quórum, a Presidência declarará aberta a sessão.

4.1.2. Após o período de tolerância, o ingresso e permanência de membros retardatários no ambiente virtual da sessão será condicionado a deliberação favorável do colegiado.

4.1.3. Somente terá direito ao voto o membro participante da sessão que estiver *on-line* no momento da votação.

4.1.4. As deliberações somente poderão ocorrer com a presença da maioria simples dos membros do conselho, conforme [art. 61 do Estatuto da UNIR](#).

4.2. As votações serão realizadas por meio de sistema eletrônico adotado para realização da sessão.

4.2.1. Na votação, o membro participante terá as opções “sim”, “não” e “abstenção”.

4.2.2. A secretaria fará o registro dos votos em ata, anunciando-os à Presidência que, a seguir, proclamará o resultado.

4.2.3. Anunciado o resultado da votação, qualquer membro participante da sessão poderá, mediante requisição à Presidência, declarar os motivos de seu voto, devendo apresentá-lo por escrito, de modo breve e conciso, para registro em ata.

4.3. Ao serem identificados problemas tecnológicos ou operacionais internos que afetem de qualquer forma a participação virtual dos membros, a Presidência, no exercício de suas competências, adotará as providências necessárias para o restabelecimento da normalidade.

4.3.1. A sessão virtual será suspensa imediatamente, caso verificado problema técnico que impeça a adequada realização.

4.3.2. Caso a conexão não seja restabelecida no prazo de trinta minutos, a sessão será encerrada.

- 4.3.3. Quando problemas técnicos interromperem qualquer votação, esta deverá ser refeita.
- 4.3.4. As decisões tomadas antes da ocorrência de problemas técnicos no ambiente virtual utilizado para sessão serão preservadas.
- 4.4. Todas as ocorrências deverão ser registradas em ata.
- 4.5. A leitura e homologação da ata se dará ao fim da sessão, devendo os membros participantes permanecerem no ambiente virtual até que a secretaria libere o documento para assinatura.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Colegiado da GDE, que, se necessário, poderá propor resolução por deliberação do conselho.

Rolim de Moura, 29 de abril de 2022.

João Maurício Gomes Neto

Presidente do Colegiado da Especialização em Gênero e Diversidade na Escola
Portaria nº 06/2021/CRM/UNIR, publicada no BS nº 13, de 23.02.2021.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO MAURICIO GOMES NETO, Coordenador(a)**, em 29/04/2022, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0951917** e o código CRC **69B36CD6**.

Data de Envio:

29/04/2022 10:38:59

De:

UNIR/Especialização em Gênero e Diversidade na Escola - Rolim de Moura <especializacaoemgde@unir.br>

Para:

Adriane Pesovento <adriane.pesovento@unir.br>
Cynthia Cristina de Moraes Mota <cynthiacristina@unir.br>
Gilmara Yoshihara Franco <gilmara.franco@unir.br>
João Maurício Gomes Neto <joao.mauricio@unir.br>
TADEU PEREIRA DOS SANTOS <tadeu.santos@unir.br>
Zairo Carlos da Silva Pinheiro <zairo.carlos@unir.br>
PAMELA VICENTINI FAETI <pamelafaeti@unir.br>
Samilo Takara <samilo@unir.br>
Rosilene Komarcheski <rosilene.komarcheski@unir.br>
Renata da Silva Nobrega <renatanobrega@unir.br>
Nelbi Alves Cruz <nelbiac@unir.br>

Assunto:

Convocação - Reunião do Colegiado da EGDE

Mensagem:

Pessoal,

Bom dia. Para conseguir encaminhar as demandas postas pela Propesq, referentes a Reformulação do PPC do EGDE, precisamos apreciar os Relatórios Acadêmicos e Administrativos das turmas ingressantes no curso em 2019 e 2020. A pauta é pequena e, espero, não lhes tome muito tempo:

Ordem do Dia:

Informes.

Processo SEI! nº 23118.004710/2022-19 Relatório Anuais de Acompanhamento de Curso de Pós-graduação Latu Sensu.

Dada a importância da matéria, espero poder contar com presença de vocês.

Anexos:

Convocacao_0951917.html



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
ESPECIALIZAÇÃO EM GÊNERO E DIVERSIDADE NA ESCOLA - ROLIM DE MOURA

ATA DE REUNIÃO

Aos 05 dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, reuniu-se o Colegiado da Especialização em Gênero e Diversidade na Escola/EGDE, de forma remota, por vídeo conferência, mediante convocação do Coordenador, João Maurício Gomes Neto, que presidiu a seção, com a presença da/os docentes: Adriane Pesovento, Cynthia Cristina de Moraes Mota, Gilmara Yoshihara Franco, Nelbi Alves da Cruz, Pamela Vicentini Faeti, Rosilene Komarcheski e Zairo Carlos da Silva Pinheiro. Ausências justificadas: Samilo Takara (em atividade letiva no horário). A sessão transcorreu sob a coordenação do prof. João Maurício, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Informes. 1) Processo SEI! nº 23118.004710/2022-19 Relatórios Anuais de Acompanhamento de Curso de Pós-graduação Latu Sensu. A presidência consultou o colegiado se havia sugestões de acréscimos, retirada ou alteração de pauta e como não houve manifestações, passou-se então aos **Informes**. Neste, o prof. João Maurício comunicou sobre os encaminhamentos levados a termo pela coordenação do Curso, para atender ao Processo SEI 23118.009221/2021-64, que trata da Reformulação do PPC, notadamente das demandas apresentadas pelo Despacho CPG 0839911. **1) Processo SEI! nº 23118.004710/2022-19 Relatórios Anuais de Acompanhamento de Curso de Pós-graduação Latu Sensu** A presidência do colegiado apresentou síntese das informações presentes nos Relatórios, cujo acesso havia sido previamente disponibilizado para conhecimento dos/as professores/as. Ressaltou a importância do curso, a despeito das altas taxas de evasão que o marcaram no período da pandemia. Também ponderou que a exceção da turma 2020, cujas atividades pedagógicas ocorreram quase totalmente na modalidade remota, o que levou a evasão acentuada desde a retomada das atividades, tem sido comum que a grande maioria dos/as cursistas frequente os módulos do curso, mas fiquem retidos no Trabalho de Conclusão de Curso. Espera-se que a reformulação do Projeto Pedagógico consiga alterar essa realidade, aumentando a taxa de sucesso do curso. Decisão do Colegiado: Relatórios aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu Cynthia Cristina de Moraes Mota, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **CYNTHIA CRISTINA DE MORAIS MOTA, Docente**, em 05/05/2022, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSILENE KOMARCHESKI, Docente**, em 05/05/2022, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO MAURICIO GOMES NETO, Coordenador(a)**, em 05/05/2022, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAMELA VICENTINI FAETI, Docente**, em 05/05/2022, às 20:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ZAIRO CARLOS DA SILVA PINHEIRO, Docente**, em 05/05/2022, às 22:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Docente**, em 06/05/2022, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0958856** e o código CRC **63895522**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
ESPECIALIZAÇÃO EM GÊNERO E DIVERSIDADE NA ESCOLA - ROLIM DE MOURA

CONVOCAÇÃO

Edital de convocação de reunião do Colegiado da Especialização em Gênero e Diversidade na Escola/GDE, da UNIR, *campus* de Rolim de Moura, que será realizada às 15h do dia 27 de outubro de 2022 (quinta-feira), em ambiente virtual.

A Coordenação da Especialização em Gênero e Diversidade na Escola/EGDE da Universidade Federal de Rondônia *Campus* de Rolim de Moura (UNIR-RM), João Maurício Gomes Neto, na qualidade de presidente do Colegiado deste curso, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os membros deste Colegiado para participarem da Reunião Ordinária, que será realizada conforme condições estabelecidas neste edital.

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL

- 1.1. A sessão terá início às **15h do dia 27 de outubro de 2022 (quinta-feira)**.
- 1.2. A duração da sessão deverá se estender por, no máximo, 2 horas, a depender da respectiva pauta.
- 1.3. **A sessão será realizada em ambiente virtual**, por meio da ferramenta *Google Meet*.
- 1.4. Os membros do colegiado poderão participar da sessão por meio de celular, *tablet* ou computador, desde que estejam devidamente conectados a uma fonte de *internet* estável e de velocidade razoável.
- 1.5. Instruções de acesso ao ambiente virtual serão enviadas por e-mail aos membros do conselho, com no mínimo 1 hora de antecedência ao horário de início da sessão, de modo a permitir que sejam realizadas as devidas configurações e testes de funcionamento da ferramenta.
 - 1.5.1. Os membros do colegiado poderão entrar em contato com a Presidência deste antecipadamente, caso necessário, para orientações quanto o acesso ao ambiente virtual e funcionalidades.
 - 1.5.2. A reunião será realizada pelo seguinte endereço: meet.google.com/pji-kxcv-feu
- 1.6. Não sendo possível a utilização da *Google Meet* para realização da sessão, devido falhas ou dificuldades técnicas, a critério da Presidência, outra ferramenta poderá ser adotada, oportunidade em que os membros do conselho serão instruídos ao seu devido acesso e utilização.

2. PARTICIPANTES

2.1. Estão aptos a participarem da sessão com direito a voz e voto, docentes vinculados a este curso e 01 (um) representante discente.

2.1.1. Haja vista o caráter excepcional na realização da sessão em ambiente virtual, por sistema de webconferência, somente terão acesso os membros convocados e os responsáveis por secretariá-la.

3. **ORDEM DO DIA**

3.1. Após os avisos, notas e informações, a Presidência do Colegiado propõe tratar do cumprimento da seguinte pauta:

3.2. Credenciamentos de Docentes (Processo SEI nº 23118.014550/2022-16)

3.3. Edital de Reintegração Discente (Processo SEI nº 23118.014549/2022-83)

3.4. Comissão para Processo Seletivo Discente (Turma 2023)

4. **FUNCIONAMENTO DA SESSÃO**

4.1. A sessão terá início à hora determinada neste edital, observada a tolerância de 15 minutos.

4.1.1. A secretaria procederá à verificação e registro de presença dos membros do conselho no ambiente virtual, em havendo quórum, a Presidência declarará aberta a sessão.

4.1.2. Após o período de tolerância, o ingresso e permanência de membros retardatários no ambiente virtual da sessão será condicionado a deliberação favorável do colegiado.

4.1.3. Somente terá direito ao voto o membro participante da sessão que estiver *on-line* no momento da votação.

4.1.4. As deliberações somente poderão ocorrer com a presença da maioria simples dos membros do conselho, conforme [art. 61 do Estatuto da UNIR](#).

4.2. As votações serão realizadas por meio de sistema eletrônico adotado para realização da sessão.

4.2.1. Na votação, o membro participante terá as opções “sim”, “não” e “abstenção”.

4.2.2. A secretaria fará o registro dos votos em ata, anunciando-os à Presidência que, a seguir, proclamará o resultado.

4.2.3. Anunciado o resultado da votação, qualquer membro participante da sessão poderá, mediante requisição à Presidência, declarar os motivos de seu voto, devendo apresentá-lo por escrito, de modo breve e conciso, para registro em ata.

4.3. Ao serem identificados problemas tecnológicos ou operacionais internos que afetem de qualquer forma a participação virtual dos membros, a Presidência, no exercício de suas competências, adotará as providências necessárias para o restabelecimento da normalidade.

4.3.1. A sessão virtual será suspensa imediatamente, caso verificado problema técnico que impeça a adequada realização.

4.3.2. Caso a conexão não seja restabelecida no prazo de trinta minutos, a sessão será encerrada.

- 4.3.3. Quando problemas técnicos interromperem qualquer votação, esta deverá ser refeita.
- 4.3.4. As decisões tomadas antes da ocorrência de problemas técnicos no ambiente virtual utilizado para sessão serão preservadas.
- 4.4. Todas as ocorrências deverão ser registradas em ata.
- 4.5. A leitura e homologação da ata se dará ao fim da sessão, devendo os membros participantes permanecerem no ambiente virtual até que a secretaria libere o documento para assinatura.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Colegiado da GDE, que, se necessário, poderá propor resolução por deliberação do conselho.

Rolim de Moura, 24 de outubro de 2022.

João Maurício Gomes Neto

Presidente do Colegiado da Especialização em Gênero e Diversidade na Escola

Portaria nº 06/2021/CRM/UNIR, publicada no BS nº 13, de 23.02.2021.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO MAURICIO GOMES NETO, Coordenador(a)**, em 25/10/2022, às 00:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1144428** e o código CRC **98B467A9**.

Data de Envio:

25/10/2022 00:12:46

De:

UNIR/Especialização em Gênero e Diversidade na Escola - Rolim de Moura <especializacaoemgde@unir.br>

Para:

Cynthia Cristina de Moraes Mota <cynthiacristina@unir.br>
TADEU PEREIRA DOS SANTOS <tadeu.santos@unir.br>
Gilmara Yoshihara Franco <gilmara.franco@unir.br>
Renata da Silva Nobrega <renatanobrega@unir.br>
Samilo Takara <samilo@unir.br>
Nelbi Alves Cruz <nelbiac@unir.br>
Zairo Carlos da Silva Pinheiro <zairo.carlos@unir.br>
Rosilene Komarcheski <rosilene.komarcheski@unir.br>
Adriane Pesovento <adriane.pesovento@unir.br>
PAMELA VICENTINI FAETI <pamelafaeti@unir.br>
Beatriz Rodrigues <beatriz.rodrigues@unir.br>
Gilvana de Fátima Figueiredo Gomes <gilvana.figueiredo@unir.br>

Assunto:

Reunião - Colegiado da EGDE

Mensagem:

Prezados/as,

Segue convocação para reunião da Especialização, para a próxima quinta-feira, 27.10, a partir das 15h. Dada a importância dos temas a serem deliberados, espero que possamos ter quórum.

O encontro ocorrerá virtualmente, pelo seguinte endereço: meet.google.com/pji-kxcv-feu

A pauta é a seguinte:

Informes

Credenciamentos de Docentes (Processo SEI nº 23118.014550/2022-16)

Edital de Reintegração Discente (Processo SEI nº 23118.014549/2022-83)

Comissão para Processo Seletivo Discente (Turma 2023)

Atenciosamente,

João Maurício.

Anexos:

Convocacao_1144428.html



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
ESPECIALIZAÇÃO EM GÊNERO E DIVERSIDADE NA ESCOLA - ROLIM DE MOURA

ATA DE REUNIÃO

Aos 27 dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às quinze horas, reuniu-se o Colegiado da Especialização em Gênero e Diversidade na Escola/EGDE, de forma remota, por vídeo conferência, mediante convocação do Coordenador, **João Maurício Gomes Neto** que presidiu a seção, com a presença da/os docentes: **Beatriz Rodrigues, Cynthia Cristina de Moraes Mota, Gilmara Yoshihara Franco, Gilvana de Fátima Figueiredo Gomes, Jordan Queiroz Gomes, Leomar Rippel, Renata da Silva Nobrega, Samilo Takara, Tadeu Pereira dos Santos e Zairo Carlos da Silva Pinheiro**

Ausências justificadas: José Joaci Barboza (afastado para doutoramento), Rosilene Komarcheski (licença maternidade) Adriane Pesovento e Pamela Vicentini (atividades acadêmicas). A sessão transcorreu sob a coordenação do prof. João Maurício, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Credenciamentos de Docentes (Processo SEI nº 23118.014550/2022-16); Edital de Reintegração Discente (Processo SEI nº 23118.014549/2022-83); e Comissão para Processo Seletivo Discente (Turma 2023). Colocada em discussão, como não houve sugestões de alteração, a pauta foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, o prof. João Maurício, passou aos **Avisos, notas e informes**. Neste momento, o coordenador da GDE informou que a Reformulação do PCC e do Regulamento da EGDE, presente no processo SEI nº 23118.009221/2021-64, recebeu parecer favorável da Diretoria de Pós-graduação da Propesq. Ato contínuo, passou a primeira pauta. **1. Credenciamentos de Docentes (Processo SEI nº 23118.014550/2022-16)**. O prof. João Maurício apresentou as manifestações de interesse das/os professoras/es Beatriz Rodrigues, Gilvana de Fátima Figueiredo Gomes, Jordan Queiroz Gomes e Leomar Rippel, para se credenciar na Especialização em Gênero e Diversidade na Escola/EGDE. Acrescentou que as manifestações estão em consonância com os critérios para credenciamento docente presentes no Regulamento do curso. Decisão do Colegiado: Credenciamentos aprovados por unanimidade, tendo os novos e as novas professores/as credenciados/as assumido cadeira no conselho; **2. Edital de Reintegração Discente (Processo SEI nº 23118.014549/2022-83)**. O prof. João Maurício comunicou que tem sido provocado por discentes que devido a pandemia, não puderam continuar o curso. Neste sentido, em consulta as Resoluções dos Calendários Acadêmicos que instituíram a modalidade de Ensino Remoto Emergencial/ERE, estava disposto que os/as discentes não eram obrigados/as a aderir a modalidade de ensino presencial-remota, assegurando que aqueles/as que não pudessem aderir ao ERE, poderiam fazê-lo posteriormente, de forma presencial. A ter em vistas essas premissas legais, a coordenação apresentou a minuta do Edital de Recredenciamento para apreciação do colegiado. E solicitou que caso aprovada, se constitua Comissão de Recursos, para acompanhar o processo. Decisão do colegiado: aprovados por unanimidade o edital de reintegração e a comissão de recursos constituída pelas Adriane Pesovento e Cynthia Cristina de Moraes Mota (membras titulares) e a professora Gilmara Yoshihara Franco (membra suplente). **3. Comissão para Processo Seletivo Discente (Turma 2023)** O prof. João Maurício argumentou que com a aprovação da continuidade do curso de Especialização em Gênero e Diversidade na Escola/EGDE, tal como indicada na Análise 10 (Documento 1105739), de ordem da Diretoria de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa/Propesq, se faz necessário constituir a Comissão de Seleção Discente e a Comissão de recursos, para dar conta de edital a ser elaborado e publicizado. Para a primeira Comissão, foram indicados/as os/as professores/as João Maurício Gomes Neto (presidente), Gilvana de Fátima Figueiredo Gomes e Beatriz Rodrigues como

titulares e o professor Tadeu Pereira dos Santos, como suplente. Para a segunda, foram indicados/as os docentes Leomar Rippel e Iordan Queiroz Gomes como titulares; e o professor Samilo Takara como suplente. Decisão do colegiado: Comissões aprovadas por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu Tadeu Pereira dos Santos, às 16h15, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **TADEU PEREIRA DOS SANTOS, Docente**, em 27/10/2022, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO MAURICIO GOMES NETO, Coordenador(a)**, em 27/10/2022, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENATA DA SILVA NOBREGA, Docente**, em 27/10/2022, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SAMILO TAKARA, Docente**, em 27/10/2022, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ZAIRO CARLOS DA SILVA PINHEIRO, Docente**, em 27/10/2022, às 22:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Docente**, em 31/10/2022, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CYNTHIA CRISTINA DE MORAIS MOTA, Docente**, em 31/10/2022, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IORDAN QUEIROZ GOMES, Docente**, em 31/10/2022, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEOMAR RIPPEL, Docente**, em 31/10/2022, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GILVANA DE FATIMA FIGUEIREDO GOMES, Docente**, em 31/10/2022, às 20:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BEATRIZ RODRIGUES, Docente**, em 31/10/2022, às 23:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1148303** e o código CRC **2DF7D5CD**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
ESPECIALIZAÇÃO EM GÊNERO E DIVERSIDADE NA ESCOLA - ROLIM DE MOURA

CONVOCAÇÃO

Edital de convocação de reunião do Colegiado da Especialização em Gênero e Diversidade na Escola/GDE, da UNIR, *campus* de Rolim de Moura, que será realizada às 15h do dia 15 de dezembro de 2022 (quinta-feira), em ambiente virtual.

A Coordenação da Especialização em Gênero e Diversidade na Escola/EGDE da Universidade Federal de Rondônia *Campus* de Rolim de Moura (UNIR-RM), João Maurício Gomes Neto, na qualidade de presidente do Colegiado deste curso, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os membros deste Colegiado para participarem da Reunião Ordinária, que será realizada conforme condições estabelecidas neste edital.

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL

- 1.1. A sessão terá início às **15h do dia 15 de dezembro de 2022 (quinta-feira)**.
- 1.2. A duração da sessão deverá se estender por, no máximo, 2 horas, a depender da respectiva pauta.
- 1.3. **A sessão será realizada em ambiente virtual**, por meio da ferramenta *Google Meet*.
- 1.4. Os membros do colegiado poderão participar da sessão por meio de celular, *tablet* ou computador, desde que estejam devidamente conectados a uma fonte de *internet* estável e de velocidade razoável.
- 1.5. Instruções de acesso ao ambiente virtual serão enviadas por e-mail aos membros do conselho, com no mínimo 1 hora de antecedência ao horário de início da sessão, de modo a permitir que sejam realizadas as devidas configurações e testes de funcionamento da ferramenta.
 - 1.5.1. Os membros do colegiado poderão entrar em contato com a Presidência deste antecipadamente, caso necessário, para orientações quanto o acesso ao ambiente virtual e funcionalidades.
 - 1.5.2. A reunião será realizada pelo seguinte endereço: <https://meet.google.com/fpj-mtmv-eup>
- 1.6. Não sendo possível a utilização da *Google Meet* para realização da sessão, devido falhas ou dificuldades técnicas, a critério da Presidência, outra ferramenta poderá ser adotada, oportunidade em que os membros do conselho serão instruídos ao seu devido acesso e utilização.

2. PARTICIPANTES

2.1. Estão aptos a participarem da sessão com direito a voz e voto, docentes vinculados a este curso e 01 (um) representante discente.

2.1.1. Haja vista o caráter excepcional na realização da sessão em ambiente virtual, por sistema de webconferência, somente terão acesso os membros convocados e os responsáveis por secretariá-la.

3. ORDEM DO DIA

3.1. Após os avisos, notas e informações, a Presidência do Colegiado propõe tratar do cumprimento da seguinte pauta:

3.1.1. Plano de Reintegração Discente (Processo SEI 23118.014549/2022-83)

3.1.2. Distribuição e cronograma de oferta dos Componentes Curriculares (Turma 2023)

3.1.3. Eleição da Coordenação da Especialização em GDE

3.1.4. Eleição da Vice-Coordenação da Especialização em GDE

4. FUNCIONAMENTO DA SESSÃO

4.1. A sessão terá início à hora determinada neste edital, observada a tolerância de 15 minutos.

4.1.1. A secretaria procederá à verificação e registro de presença dos membros do conselho no ambiente virtual, em havendo quórum, a Presidência declarará aberta a sessão.

4.1.2. Após o período de tolerância, o ingresso e permanência de membros retardatários no ambiente virtual da sessão será condicionado a deliberação favorável do colegiado.

4.1.3. Somente terá direito ao voto o membro participante da sessão que estiver *on-line* no momento da votação.

4.1.4. As deliberações somente poderão ocorrer com a presença da maioria simples dos membros do conselho, conforme [art. 61 do Estatuto da UNIR](#).

4.2. As votações serão realizadas por meio de sistema eletrônico adotado para realização da sessão.

4.2.1. Na votação, o membro participante terá as opções “sim”, “não” e “abstenção”.

4.2.2. A secretaria fará o registro dos votos em ata, anunciando-os à Presidência que, a seguir, proclamará o resultado.

4.2.3. Anunciado o resultado da votação, qualquer membro participante da sessão poderá, mediante requisição à Presidência, declarar os motivos de seu voto, devendo apresentá-lo por escrito, de modo breve e conciso, para registro em ata.

4.3. Ao serem identificados problemas tecnológicos ou operacionais internos que afetem de qualquer forma a participação virtual dos membros, a Presidência, no exercício de suas competências, adotará as providências necessárias para o restabelecimento da normalidade.

4.3.1. A sessão virtual será suspensa imediatamente, caso verificado problema técnico que impeça a adequada realização.

- 4.3.2. Caso a conexão não seja restabelecida no prazo de trinta minutos, a sessão será encerrada.
- 4.3.3. Quando problemas técnicos interromperem qualquer votação, esta deverá ser refeita.
- 4.3.4. As decisões tomadas antes da ocorrência de problemas técnicos no ambiente virtual utilizado para sessão serão preservadas.
- 4.4. Todas as ocorrências deverão ser registradas em ata.
- 4.5. A leitura e homologação da ata se dará ao fim da sessão, devendo os membros participantes permanecerem no ambiente virtual até que a secretaria libere o documento para assinatura.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Colegiado da GDE, que, se necessário, poderá propor resolução por deliberação do conselho.

Rolim de Moura, 12 de dezembro de 2022.

João Maurício Gomes Neto

Presidente do Colegiado da Especialização em Gênero e Diversidade na Escola
Port. nº 06/2021/CRM/UNIR, publicada no BS nº 13, de 23.02.2021.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO MAURICIO GOMES NETO, Coordenador(a)**, em 12/12/2022, às 22:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1189271** e o código CRC **CB6CC2C2**.

Data de Envio:

12/12/2022 22:24:05

De:

UNIR/Especialização em Gênero e Diversidade na Escola - Rolim de Moura <especializacaoemgde@unir.br>

Para:

Adriane Pesovento <adriane.pesovento@unir.br>
Beatriz Rodrigues <beatriz.rodrigues@unir.br>
Cynthia Cristina de Moraes Mota <cynthiacristina@unir.br>
Gilmara Yoshihara Franco <gilmara.franco@unir.br>
Gilvana de Fátima Figueiredo Gomes <gilvana.figueiredo@unir.br>
João Maurício Gomes Neto <joao.mauricio@unir.br>
Nelbi Alves Cruz <nelbiac@unir.br>
PAMELA VICENTINI FAETI <pamelafaeti@unir.br>
Renata da Silva Nobrega <renatanobrega@unir.br>
Rosilene Komarcheski <rosilene.komarcheski@unir.br>
TADEU PEREIRA DOS SANTOS <tadeu.santos@unir.br>
Zairo Carlos da Silva Pinheiro <zairo.carlos@unir.br>
iordan.gomes@unir.br
leomar.rippel@unir.br

Assunto:

Convocação para Reunião da EGDE

Mensagem:

Prezados/as,

Segue edital de convocação para reunião do Colegiado da EGDE, para a próxima quinta-feira, 15.12.2022, com a seguinte Ordem do Dia:

Após os avisos, notas e informações, a Presidência do Colegiado propõe tratar do cumprimento da seguinte pauta:

- Plano de Reintegração Discente (Processo SEI 23118.014549/2022-83)
- Distribuição e cronograma de oferta dos Componentes Curriculares (Turma 2023)
- Eleição da Coordenação da Especialização em GDE
- Eleição da Vice-Coordenação da Especialização em GDE

Atenciosamente.

João Maurício G. Neto

Anexos:

Convocacao_1189271.html

Data de Envio:

12/12/2022 22:24:27

De:

UNIR/Especialização em Gênero e Diversidade na Escola - Rolim de Moura <especializacaoemgde@unir.br>

Para:

Adriane Pesovento <adriane.pesovento@unir.br>
Beatriz Rodrigues <beatriz.rodrigues@unir.br>
Cynthia Cristina de Moraes Mota <cynthiacristina@unir.br>
Gilmara Yoshihara Franco <gilmara.franco@unir.br>
Gilvana de Fátima Figueiredo Gomes <gilvana.figueiredo@unir.br>
João Maurício Gomes Neto <joao.mauricio@unir.br>
Nelbi Alves Cruz <nelbiac@unir.br>
PAMELA VICENTINI FAETI <pamelafaeti@unir.br>
Renata da Silva Nobrega <renatanobrega@unir.br>
Rosilene Komarcheski <rosilene.komarcheski@unir.br>
TADEU PEREIRA DOS SANTOS <tadeu.santos@unir.br>
Zairo Carlos da Silva Pinheiro <zairo.carlos@unir.br>
iordan.gomes@unir.br
leomar.rippel@unir.br

Assunto:

Convocação para Reunião da EGDE

Mensagem:

Prezados/as,

Segue edital de convocação para reunião do Colegiado da EGDE, para a próxima quinta-feira, 15.12.2022, com a seguinte Ordem do Dia:

Após os avisos, notas e informações, a Presidência do Colegiado propõe tratar do cumprimento da seguinte pauta:

- Plano de Reintegração Discente (Processo SEI 23118.014549/2022-83)
- Distribuição e cronograma de oferta dos Componentes Curriculares (Turma 2023)
- Eleição da Coordenação da Especialização em GDE
- Eleição da Vice-Coordenação da Especialização em GDE

Atenciosamente.

João Maurício G. Neto

Anexos:

Convocacao_1189271.html

Data de Envio:

12/12/2022 22:24:51

De:

UNIR/Especialização em Gênero e Diversidade na Escola - Rolim de Moura <especializacaoemgde@unir.br>

Para:

Adriane Pesovento <adriane.pesovento@unir.br>
Beatriz Rodrigues <beatriz.rodrigues@unir.br>
Cynthia Cristina de Moraes Mota <cynthiacristina@unir.br>
Gilmara Yoshihara Franco <gilmara.franco@unir.br>
Gilvana de Fátima Figueiredo Gomes <gilvana.figueiredo@unir.br>
João Maurício Gomes Neto <joao.mauricio@unir.br>
Nelbi Alves Cruz <nelbiac@unir.br>
PAMELA VICENTINI FAETI <pamelafaeti@unir.br>
Renata da Silva Nobrega <renatanobrega@unir.br>
Rosilene Komarcheski <rosilene.komarcheski@unir.br>
TADEU PEREIRA DOS SANTOS <tadeu.santos@unir.br>
Zairo Carlos da Silva Pinheiro <zairo.carlos@unir.br>
iordan.gomes@unir.br
leomar.rippel@unir.br

Assunto:

Convocação para Reunião da EGDE

Mensagem:

Prezados/as,

Segue edital de convocação para reunião do Colegiado da EGDE, para a próxima quinta-feira, 15.12.2022, com a seguinte Ordem do Dia:

Após os avisos, notas e informações, a Presidência do Colegiado propõe tratar do cumprimento da seguinte pauta:

- Plano de Reintegração Discente (Processo SEI 23118.014549/2022-83)
- Distribuição e cronograma de oferta dos Componentes Curriculares (Turma 2023)
- Eleição da Coordenação da Especialização em GDE
- Eleição da Vice-Coordenação da Especialização em GDE

Atenciosamente.

João Maurício G. Neto

Anexos:

Convocacao_1189271.html



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
ESPECIALIZAÇÃO EM GÊNERO E DIVERSIDADE NA ESCOLA - ROLIM DE MOURA

ATA DE REUNIÃO

Aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às quinze horas, reuniu-se o Colegiado da Especialização em Gênero e Diversidade na Escola/EGDE, de forma remota, por vídeo conferência, mediante convocação do Coordenador, **João Maurício Gomes Neto**, que presidiu a seção, com a presença da/os docentes: **Adriane Pesovento, Beatriz Rodrigues, Cynthia Cristina de Moraes Mota, Gilmara Yoshihara Franco, Gilvana de Fátima Figueiredo Gomes, Jordan Queiroz Gomes, Leomar Rippel, Pâmela Vicentini Faeti, Renata da Silva Nobrega, Samilo Takara, Tadeu Pereira dos Santos e Zairo Carlos da Silva Pinheiro**. Ausências justificadas: José Joaci Barboza (afastado para doutoramento), Rosilene Komarcheski (licença maternidade) e Nelbi Alves da Cruz (atividades acadêmicas). A sessão transcorreu sob a coordenação do prof. João Maurício, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Plano de Reintegração Discente (Processo SEI 23118.014549/2022-83); Distribuição e cronograma de oferta dos Componentes Curriculares (Turma 2023); Eleição da Coordenação da Especialização em GDE; e Eleição da Vice-Coordenação da Especialização em GDE. Colocada em discussão, o prof. João Maurício sugeriu alteração pontual nas pautas 3 e 4, substituindo os termos “eleição” por “indicação”. Como não houve mais sugestões de alteração, a pauta foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, o prof. João Maurício, passou aos **Avisos, notas e informes**. Neste momento, o coordenador da GDE informou que a Comissão de Seleção decidiu pela alteração do cronograma de entrada da turma 2023. Quando da decisão, o edital contava com 20 inscrições, atualmente, constam 21 inscritos. Reiterou a necessidade do colegiado divulgar o processo seletivo junto ao público em potencial do curso. A profa. Gilmara Franco comprometeu-se a imprimir e entregar folders de divulgação em escolas do município. Ato contínuo, passou a primeira pauta. **1. Plano de Reintegração Discente (Processo 23118.014549/2022-83)**. Neste ponto, o prof. João Maurício colocou em discussão o Plano de Reintegração Discente, documento 1195778 elaborado em conformidade com o EDITAL 01/2022/EGDE/DAH, cuja minuta fora compartilhada, com antecedência, via e-mail aos/às docentes. A profa. Adriane Pesovento ressaltou a necessidade de que a realização das bancas de TCC tenha ampla divulgação, para conhecimento público. O prof. João Maurício complementou, indicando também que a constituição das respectivas bancas agregasse, além do/a professor/a orientador/a, ao menos mais um/a colega credenciando/a no curso. O prof. Leomar Rippel indagou a respeito dos critérios de orientação, se havia alguma premissa estabelecida, no sentido de pactuar quantitativo máximo por docentes, a ter em vista que as orientações impactam na carga horária docente e o número expressivo delas pode sobrecarregar os/as colegas, além de em alguma medida, não se conseguir destinar tempo e atenção necessários para todas elas. O prof. João Maurício indicou que a despeito da pertinência da matéria, esse debate não havia sido travado pelo coletivo. A profa. Adriane Pesovento complementou, indicando existir uma orientação prévia de em caso de mudança de orientação, o/a cursista comunicar antes ao/a orientador/a anterior **DECISÃO DO COLEGIADO**. Plano de Reintegração Discente aprovado por unanimidade. **2. Distribuição e cronograma de oferta dos Componentes Curriculares (Turma 2023)**. O coordenador apresentou a estruturação da nova grade curricular do curso e os dados das manifestações docentes, em relação ao calendário e cronograma de oferta dos componentes curriculares da turma ingressante em 2023. Ato contínuo, sugeriu o encaminhamento de que nesse momento fosse estabelecida a distribuição e cronograma dos componentes curriculares obrigatórios. E

que depois do ingresso da nova turma e após manifestação dela, se definisse o restante do cronograma. DECISÃO DO COLEGIADO. Encaminhamento aprovado por unanimidade, ficando para o primeiro momento, a seguinte distribuição e cronograma:

Componente curricular	Docente Responsável	Período (Final de Semana)
Seminário I: Tópicos Especiais em Gênero e Diversidade Na Escola	Samilo Takara	10 e 11.02.2023
Perspectivas Teóricas em Diversidade	Nelbi Alves da Cruz	24 e 25.02.2023
Métodos de Pesquisa	Iordan Gomes Queiroz	17 e 18.03.2023
Epistemologias da Diferença	Samilo Takara e Beatriz Rodrigues	14 e 15.04.2023

3. Indicação da Coordenação da Especialização em GDE Prof. João Maurício destacou a finalização de sua experiência a frente da coordenação e complementou que conforme o novo Regulamento do curso, em especial o “Art. 10”, segundo o qual “A Coordenação do Curso ficará a cargo de professor/a pertencente ao corpo docente deste e será indicada em reunião do Colegiado da Especialização em GDE”. Colocada em deliberação, a profa. Gilvana de Fátima Figueiredo Gomes colocou-se seu nome a disposição para ocupar a função. DECISÃO DO COLEGIADO. Indicação aprovada por unanimidade. **4. Indicação da Vice-Coordenação da Especialização em GD E** Ato contínuo, também em conformidade com o novo Regulamento do curso, o qual preconiza, em seu artigo 11, que “A Vice-Coordenação do Curso ficará a cargo de professor/a pertencente ao corpo docente deste e será indicada em reunião do Colegiado da Especialização em GDE”, o coordenador em exercício da EGDE abriu espaço para manifestações de interesse. Neste momento, a profa. Beatriz Rodrigues colocou-se à disposição. DECISÃO DO COLEGIADO. Indicação aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu Gilmara Yoshihara Franco, às 17h10, lavei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Docente**, em 19/12/2022, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO MAURICIO GOMES NETO, Coordenador(a)**, em 19/12/2022, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SAMILO TAKARA, Docente**, em 19/12/2022, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAMELA VICENTINI FAETI, Docente**, em 19/12/2022, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CYNTHIA CRISTINA DE MORAIS MOTA, Docente**, em 19/12/2022, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ZAIRO CARLOS DA SILVA PINHEIRO, Docente**, em



19/12/2022, às 22:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEOMAR RIPPEL, Docente**, em 19/12/2022, às 22:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BEATRIZ RODRIGUES, Docente**, em 20/12/2022, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENATA DA SILVA NOBREGA, Docente**, em 20/12/2022, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GILVANA DE FATIMA FIGUEIREDO GOMES, Docente**, em 21/12/2022, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IODAN QUEIROZ GOMES, Docente**, em 22/12/2022, às 20:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1195742** e o código CRC **CD8573BB**.